

**PORTARIA Nº 132/2022**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A PROFESSOR  
COM BASE NO PLANO DE CARGOS,  
CARREIRA E REMUNERAÇÃO.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**,  
Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são  
conferidas.

**CONSIDERANDO** o Memorando 116/2022 da Secretaria de  
Educação do Município de Cuité de Mamanguape, estado da  
paraíba, no qual informa os servidores com funções gratificadas em  
conformidade com a Lei Municipal nº 302/2022.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder a gratificação no percentual de 30% a **LAERCIO DE  
OLIVEIRA SANTOS**, CPF de nº 024.027.\*\*\*-\*\*, matrícula 311, em  
virtude que ocupa a função de **ASSESSOR PEDAGÓGICO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2022

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
CUITÉ DE MAMANGUAPE**, em 22 de março de 2022.



**HÉLIO SEVERINO DE SOUZA**  
Prefeito Constitucional